

Id:09FEC6307E0D0FC3



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

PORTARIA Nº024/2023.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Diretora da E. M. MANOEL COSTA FILHO, e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, ESTADO DO PIAUÍ, JAIRO SOARES LEITÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, art. 68 das atribuições do prefeito.

CONSIDERANDO: O princípio da legalidade concernente a nomeação de cargo de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, DEUZUITA FORTES VAZ NETA, portador (a) do CPF Nº 817.551.633-04, para o cargo em comissão de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL, MANOEL COSTA FILHO, no Município de Campo Largo do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ EM 02 DE FEVEREIRO DE 2023.



JAIRO SOARES LEITÃO
 Prefeito Municipal

Id:030E6AD6AA5B0FC8



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

PORTARIA Nº025/2023.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Diretora da E. M. JOSÉ JULIO COSTA, e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, ESTADO DO PIAUÍ, JAIRO SOARES LEITÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, art. 68 das atribuições do prefeito.

CONSIDERANDO: O princípio da legalidade concernente a nomeação de cargo de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUCIANA SANTOS GONÇALVES, portador (a) do CPF Nº 843.298.073-00, para o cargo em comissão de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL, JOSÉ JULIO COSTA, no Município de Campo Largo do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ EM 02 DE FEVEREIRO DE 2023.



JAIRO SOARES LEITÃO
 Prefeito Municipal

Id:0471B04F07E50FCF



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

PORTARIA Nº026/2023.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Diretor da E. M. EUSTÁQUIO PORTELA NUNES, e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, ESTADO DO PIAUÍ, JAIRO SOARES LEITÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, art. 68 das atribuições do prefeito.

CONSIDERANDO: O princípio da legalidade concernente a nomeação de cargo de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JOSÉ RAMOS DA SILVA, portador (a) do CPF Nº 932.330.513-87, para o cargo de, DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ESTAQUIO PORTELA NUNES no Município de Campo Largo do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ EM 02 DE FEVEREIRO DE 2023.



JAIRO SOARES LEITÃO
 Prefeito Municipal

Id:0047DFE5EF470FD2



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

PORTARIA Nº027/2023.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo de DIRETOR (a) da E. M. BETRIZ CASTRO, e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, ESTADO DO PIAUÍ, JAIRO SOARES LEITÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, art. 68 das atribuições do prefeito.

CONSIDERANDO: O princípio da legalidade concernente a nomeação de cargo de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, VANDA LUCIA FREIRE, portador (a) do CPF Nº 966.713.193-91, para o cargo em comissão de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL, BEATRIZ CASTRO, no Município de Campo Largo do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ EM 02 DE FEVEREIRO DE 2023.



JAIRO SOARES LEITÃO
 Prefeito Municipal